



**Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Diretoria de Orçamento**

PLANO DE TRABALHO

FINALIDADE: FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE PESQUISA E APOIO AO ENSINO POR MEIO DE OFERTA DE BOLSAS DE MESTRADO/PRPPG E APOIO DIDÁTICO/PROGRAD - UFVJM

**TIPO DE EMENDA: (X) EMENDA INDIVIDUAL () EMENDA DE BANCADA
PARLAMENTAR (ES) ENVOLVIDO (S): ROGÉRIO CORREIA**

1. OBJETO

1.1. Apoiar projetos de pesquisa e ensino por meio de concessão de bolsas a discentes dos Programas de Mestrado da PRPPG e de Apoio Didático da PROGRAD UFVJM.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Desenvolvimento de programas e projetos no âmbito das Instituições de Ensino Superior (IES), voltados a: pesquisa, tutoria, extensão, inovação e empreendedorismo na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais, formação, aperfeiçoamento e pesquisa de interesse do Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG); incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; apoio à promoção e incentivo à participação em congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; apoio a premiação de pesquisadores; bem como demais atividades inerentes às ações de pesquisa, tutoria, extensão, inovação e empreendedorismo; apoio à edição de obras científicas e educacionais, assim como à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior; suporte a iniciativas e projetos que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre pesquisa, tutoria e extensão, bem como a vivência social e comunitária e a integração entre a IES e hospitais universitários e a comunidade, inclusive por meio de oferta de bolsas; formação de grupos tutoriais de alunos visando otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem. Estão vedadas as despesas que não constituem manutenção e desenvolvimento de ensino relacionadas no art. 71 da Lei nº 9.394/1996 (LDB), em especial a subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS BENS E COM ORÇAMENTO

3.1.

OBJETO	
Especificação	Valor
Apoio a projetos de pesquisa e apoio ao ensino por meio de concessão de bolsas a discentes dos Programas de Mestrado da PRPPG e de Apoio Didático da PROGRAD.	R\$ 300.000,00
Total	R\$ 300.000,00

4. DOS VALORES DO ORÇAMENTO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA		
Natureza da Despesa	Especificação	Valor (R\$)
339018-01	Bolsas de mestrado	R\$133.200,00
339018-01	Bolsas de apoio didático	R\$ 166.800,00
TOTAL		R\$ 300.000,00

5. CRONOGRAMA E PRAZO DE EXECUÇÃO

Cronograma de Ações	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026
Emissão de Notas de Empenho	X					
Envio de planilha de pagamento		X	X	X		
Liquidação da planilha de pagamento			X	X	X	
Pagamento dos benefícios			X	X	X	X

Diamantina, 09 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinicios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 09/12/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1969616** e o código CRC **DAE59B4F**.